

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11
NIRE 33.3.0028528-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 15 dias do mês de outubro de 2009, às 14:30 horas, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista, na Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação dos acionistas da Autopista Fluminense S.A. ("Companhia"), nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Em conformidade com o artigo 9º, inciso (iv), do Estatuto Social, e com o intuito de garantir as obrigações pecuniárias da Companhia, até 15 de junho de 2011, relativas ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 09.2.0638-1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 13 de agosto de 2009, aprovar previamente a contratação de Fiança Bancária junto ao Banco do Brasil S.A. através da celebração do de Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança com as seguintes condições: (a) Valor: R\$ 21.118.168,00; (b) Emissor da Carta de Fiança: Banco do Brasil S.A.; (c) Interveniente Garantidor: Obrascon Huarto Lain Brasil S.A.; (d) Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e
 - 4.2. Deliberar sobre outras matérias no interesse da Companhia.

lu

5. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram:
- 5.1. Aprovar a matéria constante do item 4.1 da ordem do dia da presente Assembleia Geral Extraordinária; e
 - 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária – Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerria Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.



São Gonçalo, 15 de outubro de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”



Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa

	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : AUTOPISTA FLUMINENSE S/A	
Nire : 33.3.0028528-8	
Protocolo : 00-2009/199160-9 - 19/10/2009	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/11/2009. E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABAIXO.	
00001969449	
DATA : 04/11/2009	Valéria G.M. Serpa SECRETÁRIA GERAL